

Informa Interlegis

Folha nº	01
Processo nº	1076/01
Rubrica	17

De: Camarasape@aol.com
Enviado em: sexta-feira, 20 de abril de 2001 09:37
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: dados do responsável da câmara municipal de Sapé-PB(para fins do Interlegis)

5.

Att.do Sr.KLEBER GOMES FERREIRA LIMA

Em atenção ao fax que nos foi enviado em 19.04.2001, passo a V.Sª os dados do responsável pela Câmara municipal de Sapé, para os fins de cadastramento junto à este centro de processamento de dados a fim de assinar o termo de convênio do programa em questão.

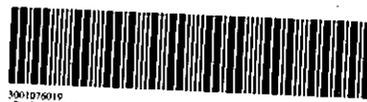
Responsável: LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, portador da identidade nº 1.508.519 SSP-PB e do CPF nº 917.511.794-00(função: Presidente da Câmara municipal de Sapé)

Endereço da Câmara: AV. GETÚLIO VARGAS, 143, CENTRO, SAPE-PB, CEP 58340-000

Aguardamos contato.

OPASA

PRODASEN



001076/01-9

OK
respondido
em 24/04/01

Folha nº	02
Processo nº	1076/01
Rubrica	4

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Sapé - PB

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	1026/01
Rubrica	h

A

CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Sapé - PB que constituem as folhas de 01 a 03, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 05.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Brasília, 12 de Setembro de 2001.

Exmo. Sr. Presidente
José Giovanni de Medeiros Gomes
Câmara Municipal de Sapé - PB

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Sapé

"Casa de Augusto dos Anjos"

Ofício nº 039/2001

007574/01

Sapé-PB, 15 de outubro de 2001.

Folha Nº	05
Processo Nº	1076/01
Rubrica	

Em atenção à solicitação verbal da servidora **DENISE SILVA**, estamos enviando a via original da "solicitação de adesão de casa legislativa" ao interlegis, realizada por esta Câmara Municipal em 13.05.2000, através do então Presidente **JOSÉ GIOVANNI DE MEDEIROS GOMES**.

Informo-vos que desde o dia 01 de janeiro do corrente ano, o Presidente da Câmara Municipal de Sapé, portanto seu representante legal, é o vereador **LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO**.

Outrossim, solicito a este programa a alteração dos telefones de contato da Câmara Municipal de Sapé, bem como das pessoas que devem ser contactadas para responder pelo Interlegis junto à mesma:

TELEFONES: **0XX-83-283-2655; 0XX-83-283-2700**
PESSOAL: **JOÃO DANTAS e PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**

Cordialmente.

LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Sr^a(^{ta}) DENISE SILVA
PROGRAMA INTERLEGIS
PRODASEN(CENTRO DE PROCESSAMENTO DA DADOS DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
PRODASEN PROTOCOLO
19-OUT-2001-16:00-00588-5/5

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	17

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CASA DE AGOSTO DOS ANJOS		
ENDEREÇO		
AV. GETULIO VARGAS - 143		
CIDADE	UF	CEP
SAPÉ	PB	58.340.000
TELEFONES		FAX
083 283 2521	083 283 2596	083 283 2655
E-MAIL: _____		HOME PAGE: _____

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
José Giovanni de Medeiros Gomes	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA LEGISLATIVA	TEC. LEGISLATIVO
TELEFONES	FAX
083 283 2521	083 283 2596
E-MAIL: _____	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
José Giovanni de Medeiros Gomes	24/12/63	PMDB	
NOME PARLAMENTAR: <u>GIOVANNI</u>			
TELEFONES	FAX	SEXO	
083 986 3042	083 283 2596	M.	
E-MAIL: _____		HOME PAGE: _____	

SAPÉ LOCAL 18/08/00 1ª Adesão 18/08/00	 ASSINATURA DO PRESIDENTE José Giovanni de Medeiros Gomes Presidente
--	---

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. CCESS

SENADO FEDERAL
 PRODASEN FOTOCOPIADO - 19-04-2001-16:25-05603-2/5

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal
Data: 05/06/2001

Estado :

paraíba

Município :

SAPE

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite).

Assistência Técnica

Empresa :

PAPA INFORMATICA LTDA

Técnico :

JOSE AILTON CAMILO

DDD/Telefone Comercial:

(83) 996-1666

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: 16113573 SG-OKNum. de tombamento: 000.018

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 00125zsl SG-OKNum. de tombamento: 001.781Num. série Monitor: 0312100603507qhbNum. série Gateway: X2sd43e83ad SG-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

 SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

M. Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 05 / 06 / 2001Ass. Luiz R Lima



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	03
Processo Nº	1076/03
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Sapé
Av. Getúlio Vargas, nº 143
Sapé - PB



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

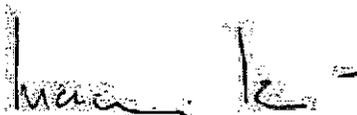
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. 
Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
25/06/2008


Folha Nº	56
Processo Nº	1076/01-9
Rubrica	

AR**TINATAIRE**

ESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Sapé
 Av. Getúlio Vargas, nº 143
 Sapé - PB
 58340-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

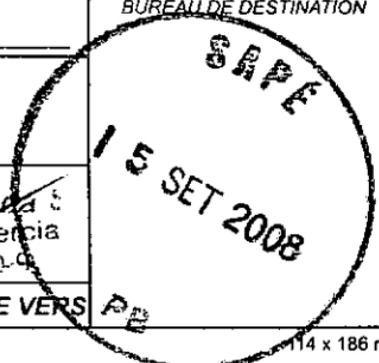
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



~~Francisco Romel da S.
 Atendente Comercial
 Matr. 477.240-9~~

João Daniel Batista

16503638



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 7 7 5 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--